



EDITAL Nº 002/2015

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. DORIVAL CAETANI** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 1º QUADRIMESTRE DE 2015**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **27 de maio de 2015, Quarta-feira, as 14:00 (Quatorze horas)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. (25/05/2015).



DORIVAL CAETANI
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

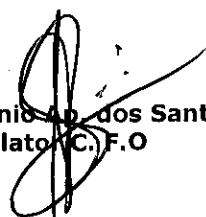
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281




ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2015, às quatorze horas (14:00), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara, Sr. Dorival Caetani, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2014, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2015. Coordenou os trabalhos o Senhor Edmauro Watanabe, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do Primeiro Quadrimestre de 2015, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 4.175.351,13 (Quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos) e as DESPESAS EMPENHADAS foram de R\$ 4.106.670,33 (Quatro milhões, cento e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos), no período de janeiro a maio de 2015. Apresentou também os índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 19,81% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na EDUCAÇÃO que representaram 27,22% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As DESPESAS com PESSOAL totalizaram o valor de R\$ 5.923.348,73 (Cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), representando assim 49,64% da Receita corrente Líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre, o Sr. Edmauro falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/011. O senhor Edmauro deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 27 de maio de 2015.


Sérgio Carlos Mendes
Presidente C. F.O.


Antônio dos Santos
Relator C. F.O.


Aparecido Buzato
Membro C. F.O.



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



MESA DIRETORA

Audiência Pública

1º QUADRIMESTRE/2015

PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º., da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **27/05/2015**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que a apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **19,81%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **27,22%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **49,64%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **03** de **junho** de **2015**.

VEREADORES:


Dorival Caetani
Presidente


Saulo Cesar Guerra
Vice-Presidente


Antônio Aparecido dos Santos
1º Secretário


Ademir Aparecido Cândido
2º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Audiência Pública

1º QUADRIMESTRE/2015

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de **FINANÇAS e ORÇAMENTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, combinado com o que dispõe o **Artigo 59º**, da **Lei de Responsabilidade Fiscal** e, considerando ainda que:

I - O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II - A **Audiência Pública** foi realizada na data de **27/05/2015**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III - Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

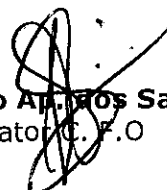
Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quanto o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **19,81%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **27,22%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **49,64%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

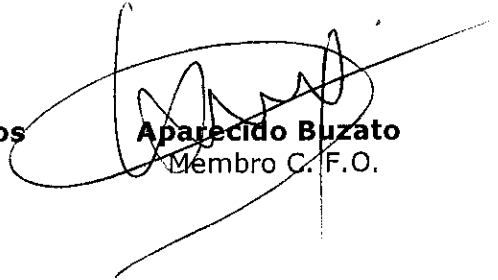
É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **03 de junho de 2015**.

VEREADORES:


Sergio Carlos Mendes
Presidente C. F.O.


Antônio Ap. dos Santos
Relator C. F.O.


Aparecido Buzato
Membro C. F.O.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2015, às quatorze horas (14:00), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação da Câmara, Sr. Derival Castani, situada em sedes em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Terceiro Quadrimestre da Execução de 2014, do Orçamento Público Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orgânica Municipal, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2015. Coordenou os trabalhos o Senhor Edmaro Watanabe, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou as atividades desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do Primeiro Quadrimestre de 2015, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizada pelo administrador. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-se quanto às receitas tributárias, patrimoniais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos sociais, juros e encargos de dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis emitidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 4.175.351,13 (Quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos) e as DESPESAS EMPENHADAS foram de R\$ 4.106.670,33 (Quatro milhões, cento e seis mil, seiscentos e setenta e seis mil e trinta e três centavos), no período de janeiro a maio de 2015. Apresentou também as índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 19,81% da Receita, ficando dentro do que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que é de no mínimo 15%, e as metas aplicadas em EDUCAÇÃO que representaram 17,22% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As DESPESAS com PESSOAL totalizaram o valor de R\$ 5.923.348,73 (Cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), representando assim 49,64% da Receita corrente líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fixadas pelo segundo quadrimestre, o Sr. Edmaro falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/01. O Senhor Edmaro deixou espaço para eventuais questionamentos, esclarecendo dúvidas, agradecendo a atenção de todos e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 27 de maio de 2015.

Sergio Carlos Mendes Presidente C. F. O. Antônio Ap. dos Santos Relator C. F. D. Aparecida Buzato Membro C. F. O.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Audiência Pública
1º QUADRIMESTRE/2015

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de FINANÇAS e ORÇAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, concluiu que a prestação de contas desta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que a prestação de contas da receita e despesas está equilibrada e quanto a índice da SAÚDE ficou demonstrado que a aplicação foi de 19,81% e na EDUCAÇÃO o índice de 17,22% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos GASTOS DE PESSOAL, apresenta um gasto contabilizado de 49,64%, portanto, dentro do limite prudencial exigido na lei de responsabilidade fiscal.

É o nosso Parecer!

Sala das Comissões, em 03 de Junho de 2015.

VEREADORES:
Sergio Carlos Mendes Presidente C. F. O. Antônio Ap. dos Santos Relator C. F. D. Aparecida Buzato Membro C. F. O.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETORA
Audiência Pública
1º QUADRIMESTRE/2015

PARECER CONCLUSIVO
A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, concluiu que a prestação de contas da receita e despesas está equilibrada e quanto a índice da SAÚDE ficou demonstrado que a aplicação foi de 19,81% e na EDUCAÇÃO o índice de 17,22% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos GASTOS DE PESSOAL, apresenta um gasto contabilizado de 49,64%, portanto, dentro do limite prudencial exigido na lei de responsabilidade fiscal.

É o nosso Parecer!

Sala das Comissões, em 03 de Junho de 2015.

VEREADORES:
Derival Castani Presidente Selo Cesar Guerra Vice-Presidente Antônio Aparecido dos Santos 1º Secretário Ademir Aparecido Claudio 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 109/2014

D. Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivai, Estado do Paraná, Sr. DERONCIO JOSE CARMELLO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

D. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JOSE MARIA DOS SANTOS, DE ACORDO COM A LEI 8669/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA E ADJUDICA A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015, E. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA ECOS AMBIENTAIS RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA-ME, ESTABELECIDNA RUA SANTA RITA, Nº 739 CEP 85.650-000, NA CIDADE DE JARDIM ALEGRE-PR, INSCRITO NO CNPJ 14.288.759/0001-88, NO VALOR DE R\$ 9.120,00 (NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS), ATUA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE.

CRUZMALTINA, 11 DE JUNHO DE 2015.

JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Kaloré
Pregão nº 810/2015
Modalidade: Presencial

Objeto LICITAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NOVOS DIVERSOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ.

Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo os quantitativos estimados anexo em edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 201.850,40

Os interessados devem se dirigir à Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, a solicitar a respectivo edital.

Esclarecimentos através de e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1410 ou (43) 3453-1170.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2 E DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: até a dia 25 de Junho de 2015, às 11:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DOS LANCES: às 09:00 horas da dia 29 do mês de junho da ano 2015.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 09 de junho de 2015.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 006/2015

O Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivai, em conformidade com a Lei nº 10.528 de 17/07/2002, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade **Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, visando AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS**, o recebimento dos envelopes se dará às 09h00min horas do dia 26 de junho de 2015, na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Rua Campo Mourão 184 Centro - Sala do Departamento de Licitação - Godoy Moreira/PR, no mesmo dia no mesmo local, o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, pelo e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br. maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 - 3463-1122.

Godoy Moreira/PR, 11 de junho de 2015

BILARIO VANJURA
Presidente

SIDNEI LEME JACK
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015
CONTRATO DE CESSÃO Nº 32/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2015
CDNEDENTE: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA
CESSIONÁRIO: S. R. CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 05.761.959/0001-63
DOMICÍLIO: AV. ANUNCIATO SONNI, 2ºDEB, CENTRO, CEP: 86.900-000 - JANDAIA DO SUL/PR.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BARRACÃO INDUSTRIAL E 25 MÁQUINAS INDUSTRIAIS PARA PACÇÕES
EMPREGOS GERADOS: 08 (OITO) EMPREGOS
PRAZO DE CONCESSÃO: 2 (DOIS) ANOS
PRAZO DA VIGÊNCIA: 11/06/2017
GODOY COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
FODDY MOREIRA/PR, 11 DE JUNHO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2015

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE DENES E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Senhor AFARECIDO BARBOZA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 15, § 1, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, fica instituída Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
JOSE FERNANDES DA COSTA	PRESIDENTE	466.291.309-87
FRANCISCO DITRANILHO	MEMBRO	397.372.169-63

Portaria nº 034/2014
DATA: 11/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2014
DATA: 11/06/2015.

SÚMULA: EXONERAR FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE NOME MÁLVINA SOARES TRABALHO E PROVIDÊNCIAS SOCIAIS Nº 22334, em vista de sua exoneração da função de servidor público, em virtude das disposições em contrário, esta.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora, MÁLVINA SOARES TRABALHO e Providências Sociais nº 22334, em vista de sua exoneração da função de servidor público, em virtude das disposições em contrário, esta.

Art. 2º - Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, G. Mil e Quinze (11/06/2015);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

D. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Confecção Municipal de Saúde é fórum instituído em 11/06/2015.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 11/06/2015, a Confecção Municipal de Saúde para o dia 14 de Junho de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: "ATENÇÃO BÁSICA: O desafio da atenção primária à saúde".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Cruzmaltina, no dia 14 de Junho de 2015, às 08h00min.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Público: profissionais, empresas e comunidade em geral.

Artigo 7º - O endereço da Conferência de Saúde é: Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Rua Santa Rita, nº 739, Cruzmaltina, Paraná, 11/06/2015.

JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2014

PRESIDENTE DO COMITÊ DE LICITAÇÃO
C. O. N. C. E. D. I.

volteira, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.1, residente a domiciliado nesta cidade de Marumbi do 15/06/2015 a 04/07/2015, referente ao período de 2013/2014.

REGISTRE-SE
CUMPRIDA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Paraná, 9 de Junho de 2015.

Vinícius José da Costa
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 79/2015
Data 09 de junho de 2015.

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão da Cidade do M. de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais, considerando 11/03/2007, de 27 de novembro de 2007, resolve.

Artigo 1º - Ficam nomeadas para compor a Comissão da Cidade do M. de Cruzmaltina:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Ana Flávia Rodrigues de Souza
Danyela Geovana Freitas
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE: Marcos Aurélio Ramiro
Regiane Teresinha dos Santos
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Pedro José Lopes
Rosana Ferreira Lopes
Dionara Fernandes Bastianik
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Márcio Aparecido de Castro Junior
Pedro José Lopes
REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO: Marcelo Dal Poz Garcia
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO: Estanislau Fernandes da Costa
Ferdinando Junior
REPRESENTANTE DA REGIÃO DA ZONA RESIDENCIAL: Homero Sincero
Milton de Oliveira Santos
REPRESENTANTE DA REGIÃO DA ZONA RESIDENCIAL: Marcos Luiz Ramiro
Aldinei Tenez
REPRESENTANTE DA ZONA CENTRAL: Luciana Mar Fante
Adriana Aparecida Rogagnolo Incenti
REPRESENTANTE DA VILA RURAL: Antônio Donato da Silva
Nelson Rodrigues de Santana
REPRESENTANTE DO MEIO RURAL: Osvaldo Carlos Sincero dos Reis
Nilson de Oliveira Lima
REPRESENTANTE DO DISTRITO COLUMBIA: Edson Spocanelli
Bruno Corcira Machado
REPRESENTANTE DE ENTIDADE TÉCNICA DO MUNICÍPIO: Peter Alexander Van Engelenhoven
Maurício Vinícius Salomão

AUDIÊNCIA PÚBLICA
30 de Junho 2015

ED 7.302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento do projeto de rede de distribuição de água potável de acordo com as normas da SANEPAR e a pressão disponibilizada na rede existente que alimentará o Parque Industrial, devidamente aprovada na SANEPAR, juntamente com projeto de travessia de domínio da América Latina e Logística - ALL.

EMPRESA: VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME
CNPJ: 22.082.218/0001-29

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei nº 0.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ratifica a Contratação de empresa especializada para desenvolvimento do projeto de rede de distribuição de água potável de acordo com as normas da SANEPAR e a pressão disponibilizada na rede existente que alimentará o Parque Industrial, devidamente aprovada na SANEPAR, juntamente com projeto de travessia de domínio da América Latina e Logística - ALL.

Califórnia, 26 de maio de 2015.

Ana Lucia Mazotto Gomes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 03/2015
Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS em exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 052/2015, de 07/01/2015, publicada na edição Tribuna do Norte do dia 08/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de Junho de 2015, as 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, o recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2015, na modalidade Tomada de Preços. Menor preço valerá global.

Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de uma quadra esportiva localizada na Rua Mano Geste lotes 03, 04, 05 e 06 da quadra 15 no Distrito de Ribeiro Bonito, medida: 464,80m² com execução na praça de até 05 (cinco) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr. de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando o atendimento gráfico a propostas interessadas deverão previamente recolher a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais a ser creditado na conta corrente: 99611-0, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 26 de Maio de 2015.

Antônio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Projeto nº 8/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADO AO CENTRO DE SAÚDE E A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA REFERENTE A PROPOSTA Nº 11381.919000/130-26.

Valor do Contrato: R\$ 33.902,00 (trinta e três mil, novecentos e dois reais).

Vigência do presente contrato será de 26 de maio de 2015 até 25 de setembro de 2015

Contrato: CALDINI E CIA LTDA
CNPJ Nº 04.226.644/0001-53

Novo Itacolomi, 26 de maio de 2015.

ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Projeto nº 8/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADO AO CENTRO DE SAÚDE E A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA REFERENTE A PROPOSTA Nº 11301.919000/130-26.

Valor do Contrato: R\$ 9.769,00 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais).

Vigência do presente contrato será de 26 de maio de 2015 até 25 de setembro de 2015

Contrato: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ Nº 12.501.677/0001-92

Novo Itacolomi, 26 de maio de 2015.

ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO
Projeto nº 37/2015
Nº Contrato 37/2015

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrita no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.420.078-7 e CPF/MF sob nº 634.638.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeiro Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: BADEN AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 07.771.356/0001-61, com sede à Rua Dolores Perala nº 100-A, Cep. 06.032/270- Fq Waldemar Hauser, Cidade de Londrina-Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA, incluindo com carroceria aberta, modelo granz bela, os serviços de transporte nº 899312/PR/AMPA/CAC/CA, programa PRDDESA, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil real) cuja execução pagamentada correrá a conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Rubrica	Unid. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
498	05.001.20.541.3601.1036	44.52.52.00	Equip.Mat	26.750,00	38.250,00
489	09.091.28.541.3601.1036	44.52.52.00	Equip.Mat	126.750,00	126.750,00

PRAZO: 12 (doze) meses, 26/05/2015 a 24/05/2016 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2015.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 26 de Maio de 2015

Antônio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Projeto nº 8/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADO AO CENTRO DE SAÚDE E A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA REFERENTE A PROPOSTA Nº 11301.919000/130-26.

Valor do Contrato: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Vigência do presente contrato será de 26 de maio de 2015 até 25 de setembro de 2015

Contrato: CIAVENA COMERCIAL ARAPONAIS DE VEICULO NACIONAL LTDA - AFUCARANA
CNPJ Nº 75.398.075/0004-35

Novo Itacolomi, 26 de maio de 2015.

ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Projeto nº 8/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADO AO CENTRO DE SAÚDE E A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA REFERENTE A PROPOSTA Nº 11381.919000/130-26.

Valor do Contrato: R\$ 20.774,00 (vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Vigência do presente contrato será de 26 de maio de 2015 até 25 de setembro de 2015

Contrato: M.H.M. DO CANTO - COMERCIAL ME
CNPJ Nº 97.533.241/0001-30

Novo Itacolomi, 26 de maio de 2015.

ROBERTO MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 66/2015

D Departamento de engenharia, Estado do Paraná, usando das atribuições dadas pelo decreto 10.527/2014, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob nº 2.262/2015.

DO RECEBIMENTO DE OBRAS

AL 1º - Fica recebida em conformidade com a Lei Municipal nº 1.522/2008 e Lei Federal 6.766/1979 a Lotemática Jardim São Benedito, localizada na lata (1-C-2)-RPM, na OLEA PINDAUA SECCÃO "C" nº 1.570/14 de 19 de março de 2014, em nome de UJARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.355.489/0001-48, em conformidade com os projetos apresentados pelos lotados e aprovados pela Departamento de Engenharia conforme Lei nº 1.522/2008 de Parcelamento e Remembramento de Solo Urbano, ficando ainda condicionados em favor do Município de Itaiporá, em função de realização das seguintes obras de infraestrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de esgoto e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e) urbanização dos passeios através de arborização; f) sinalização horizontal e vertical de trânsito; g) demarcação dos lotes; h) rede de coleta de lixo e coleta de lixo; i) demarcação dos lotes; j) rede de coleta de lixo e coleta de lixo; k) rede de coleta de lixo e coleta de lixo; l) Fomento em galeria CBOQ.

AL 2º - Fica liberadas as áreas condicionadas a que se trata desde foram procedidas de averbação de matrícula pelo registro das obras de infraestrutura de loteamento.

AL 3º - D loteador cumprido com o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação de decreto nº 10.527/2014 de autorização para execução de infraestrutura de loteamento.

DAS GARANTIAS

AL 4º - D empreendimento é um lote privado e está sujeito a Lei 0.078/90;

AL 5º - D loteador segue a art. 27 da lei 4.078/90 observada a entrega de último lote;

AL 6º - Lote a ser entregue do lote a dívida entrega de lote quitado;

III D município não terá ônus quanto à quota de construção por ambas as partes que se contrataram entre si comprador e vendedor;

AL 7º - Fica liberada a concessão de alvará para construção no UJARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA conforme liberação dada pela comissão decretada nº 10.527/2014 e Comissão permanente de avaliação e fiscalização formada pelos servidores que avaliaram e acompanharam as propostas obras de infraestrutura previstas, o Engenheiro Adriano Carvalho Silva, Luis Carlos da Costa e Renato José Babosa.

AL 8º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiporá, 21 de maio 2014.

Adriano José Buffolo
Diretor Departamento de Engenharia

Adriano Carvalho Silva
Engenheiro Civil
CREASP 506379046/O - Vista, PR 125866

Renato José Babosa
Fiscal de Obras Municipal
CPF 025.488.569-76

Luis Carlos da Costa
Gerente de Tribuição
CPF 565.004.789-68

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 003/2015

AUDIÊNCIA PÚBLICA

D Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sr. DORIVAL CAETANI no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2015**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº 001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia 27 de maio de 2015, **Quarta-feira**, às 14:00 (Quatro horas), tendo por local o Plenário do Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis-PR.

Esperando poder contar com a costurada presença de Vossas Senhorias ao dispasto, cabelemos da oportunidade para externar as nossas protestos de mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, DAS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (25/05/2015).

DORIVAL CAETANI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/015

Município de Sabáudia torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 30 de junho do ano de 2015, no sede da Prefeitura Municipal, Praça da Bandeira nº 47 em Sabáudia, Paraná, **CONCORRÊNCIA**, tipo MENOR PREÇO, para Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública de Município de Sabáudia e BARRIOS, compreendendo a fornecimento de equipamentos, ferramentas, veículos, mão-de-obra e materiais necessários à perfeita execução dos serviços a serem realizados. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, no endereço referido acima em horário de expediente, através da e-mail: atendimento@norma.com.br ou diretamente no site www.sabaudia.pr.gov.br, no link de Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, devidamente protocolado, no endereço acima mencionado. Telefone (043) 3151-1122.

Sabáudia, 26 de maio de 2015.

Edson Hugo Mansueti
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

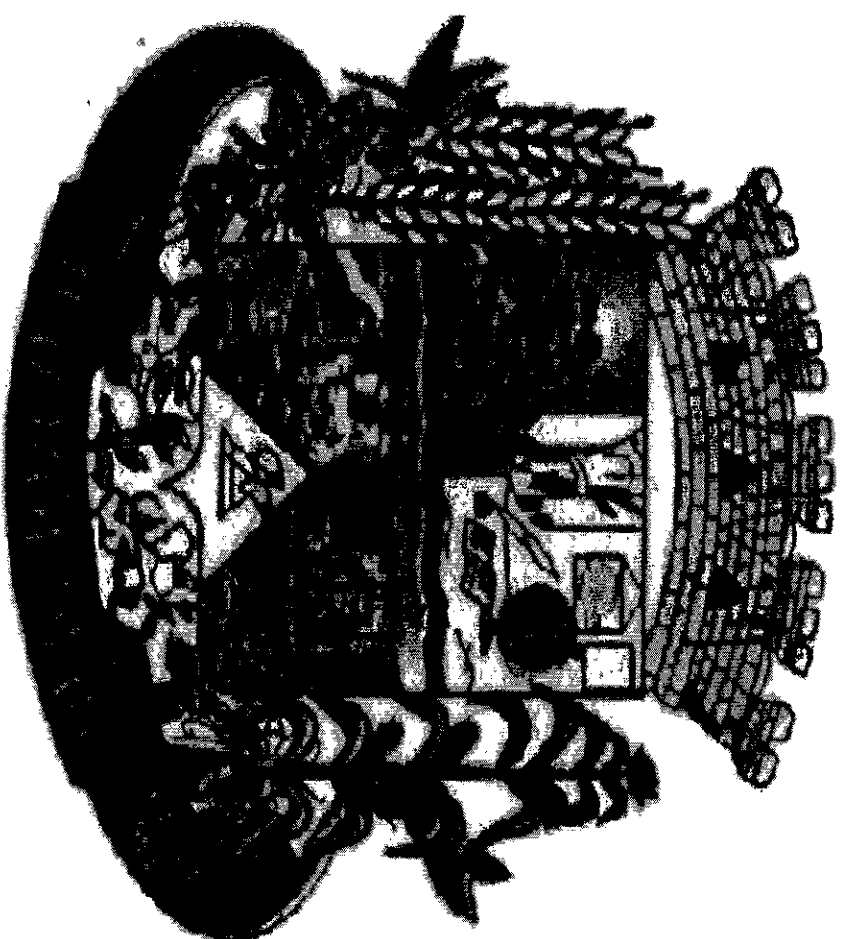
Em minha observação foi presente todos os dados da Lei de Licitação nº 1.666/93, e segundo as informações constantes no Ata de Adjucação do Sr. Presidente do Assessor e demais membros designados pela Portaria nº 001/2015, e, nas formas e condições expressas no Processo de Diagrama nº 009/2015 que tem por objeto a Contratação de laboratório de análise de solo para obtenção de capacidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 10.795-2015

O Prefeito do Município de Itaiporá, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo e com base no que dispõe o Art. 14 da Lei nº 1.520/2008 (diâmetros

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração dos Resultados do 1º Quadrimestre de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

MANDAMENTO LEGAL

Art.. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - § 4º

BASE LEGAL

- **Constituição Federal**
- **Lei Complementar nº 101/00 (LRF)**
- **Lei Federal nº 4.320/64**
- **Lei Orgânica do Município**
- **Lei Municipal PPA 2010-2015**
- **Lei Municipal LDO 2015**
- **Lei Municipal LOA 2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RECEITA TOTAL ARRECADADA – Exercício 2015

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada
RECEITAS CORRENTES	4.172.270,00	3.916.616,13
Receita Tributária	155.000,00	169.529,49
Receita Contribuições	105.270,00	34.667,21
Receita Patrimonial	1.000,00	50.373,92
Receita Serviços	6.000,00	5.316,05
Transferências Correntes	3.890.000,00	3.639.388,29
Outras receitas correntes	15.000,00	4.044,17
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	258.735,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	29.610,00
Transferências de Capital	150.000,00	229.125,00
TOTAL	4.322.270,00	4.175.351,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESA TOTAL – Categoria Econômica

Grupo da Despesa	Previsão R\$	Liquidado R\$
3. DESPESAS CORRENTES	3.765.000,00	3.696.870,13
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000,00	2.182.430,39
3.2 Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	16.483,74
3.3 Outras Despesas Correntes	1.515.000,00	1.497.956,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	365.906,45
4.4 Investimentos	275.000,00	295.065,27
4.6 Amortização da Dívida	105.000,00	70.481,18
TOTAL	4.145.000,00	4.106.670,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Resultado Orcamentário do Exercício (GERAL)

TÍTULO	Valor: R\$
Receitas Realizadas	4.175.351,13
(-) Despesas	4.106.670,33
Resultado do exercício	68.680,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM PESSOAL - Exercício Móvel – 05/2013 à 04/2015

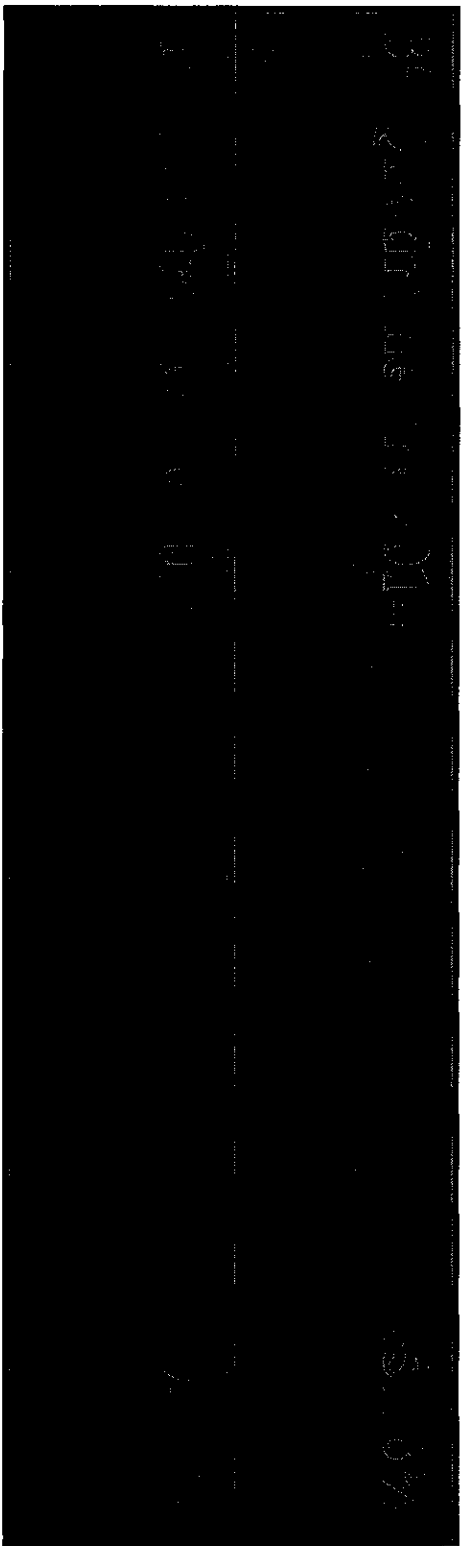
Artigos 19,20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Receita Corrente Líquida	11.931.884,21
Despesa com Pessoal	5.923.348,73
Limite Máximo	54,00%
Limite Prudencial	51,30%
Percentual Aplicado	49,64%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM PESSOAL - Comparativo

Percentual Aplicado



The table content is completely obscured by a large black redaction box. Only faint, illegible text is visible through the redaction.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janeiro à Abril de 2015

Discriminação	Valor R\$
Vencimentos / Salário	111.473,04
Obrigações Patronais	26.456,83
Material de Consumo	35.060,95
Subvenções Sociais	4.905,00
Material de distribuição gratuita	4.650,00
Diárias	390,00
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	16.440,15
Indenizações e Restituições	2.800,00
Passagens e Despesas com Locomoção	1.506,71
Equipamento e Material Permanente	0,00
TOTAL	203.682,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Despesas por fonte – Assistência Social

Janeiro à Abril de 2015

Receita	Valor R\$
Recursos Livres	147.340,73
Proteção Social Básica (SUAS) Fonte 934	29.051,86
Proteção Social Especial (SUAS) Fonte 935	18.251,28
Qualificação da Gestão SUAS Fonte 936	6.238,81
Feas Emergencial	2.800,00
TOTAL	203,682,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

GASTOS COM EDUCAÇÃO

Artigo 72 da Lei Federal n°. 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
e Inciso II, § único do art. 1º da Lei Federal 11.494/2007

Janeiro à Abril de 2015

	Limite mínimo	Aplicação
Educação	25%	27,22%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

Janeiro à Abril de 2015

Discriminação	Empenhado/Valor R\$
Remuneração / vencimentos	516.805,25
Obrigações patronais	120.415,94
Diárias	682,50
Material de Distribuição Gratuita	33.621,90
Material de Consumo	121.299,16
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	56.007,01
Obras e Instalações	19.068,87
Equipamento e Material Permanente	0,00
TOTAL	911.794,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR FONTE

Janeiro à Abril de 2015

FONTE	Empenhado/Valor R\$
FUNDEB	527.550,43
Recursos FNDE/SEED	33.190,27
Recursos Livres	12.099,53
Despesas Vinculadas às Receitas de Transferências 5%	263.237,05
Despesas Vinculadas às Receitas de Impostos 25%	75.717,10
TOTAL	911.794,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS DO FUNDEB

Janeiro à Abril de 2015

FONTES DE RECURSO	VALOR R\$
FUNDEB 60%	330.187,72
FUNDEB 40%	197.362,71
TOTAL	527.550,43

	Limite Mínimo	Aplicação
Remuneração dos profissionais magistério	60%	62,66%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

FUNDEB 60%

Janeiro à Abril de 2015

Despesa	VALOR R\$
Vencimentos e Vantagens Fixas	267.102,32
Obrigações Patronais	63.085,40
TOTAL	330.187,72

Folha de Pagamento média	Encargos mensais	Média mensal
66.775,58	15.771,35	82.546,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS

Receita Orçamentária	Arrecadada
PTU	19.263,44
IRRF	31.013,86
ITBI	48.922,29
ISS	23.477,10
TAXAS	52.694,50
FPM	2.657.098,48
ITR	953,22
FUNDO ESPECIAL PETROLIO	25.863,26
ICMS	726.986,35
IPVA	187.219,58
DEDUÇÃO FUNDEB	743.145,93
FUNDEB	441.164,57
Fundo Exportação	12.118,84
CIDE	103,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS

Receita Orçamentária	Arrecadada
Transf. FNS	134.465,01
Transf. FNAS	66.781,13
Transf. FNDE	106.532,70
Repasso SEED Transporte Escolar	17.006,04

PRINCIPAIS DESPESAS

Despesa	Valor
FOLHA DE PAGAMENTO	1.768.282,55
OBRIGACOES PATRONAIS	414.147,84
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	16.483,74
SUBVENCOES SOCIAIS	4.905,00
DIÁRIAS	18.306,25
COMBUSTÍVEL	178.725,23
MEDICAMENTOS/MATERIAL HOSPITALAR	97.851,45
MATERIAL DE EXPEDIENTE	50.869,18
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	29.578,08
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	25.345,64
SERV. MANUTENCAO DE VEICULOS	40.083,04
SERV. ENERGIA ELETRICA	33.610,29
SERV. AGUA E ESGOTO	8.787,66
SERV. TELECOMUNICACAO	22.419,05
SERV. MÉDICO - HOSPITALAR	262.192,51
CONTRIBUCAO AO PASEP	60.968,24

● ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Receitas, Despesas e ações de Saúde
1º Quadrimestre 2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

***RECEITA E DESPESAS
EM AÇÕES DE SAÚDE***

3o. Quadrimestre

EXERCÍCIO DE 2015

● ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

MANDAMIENTO LEGAL

Lei Complementar n° 141/2012

Art. 36, § 5° -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ATENÇÃO BÁSICA

Receita Orçamentária	Arrecadado
PAB FIXO	35.942,68
PAB VARIÁVEL	82.280,00
<i>PSF</i>	<i>16.000,00</i>
<i>Saúde Bucal</i>	<i>8.920,00</i>
<i>Agentes Comunitários</i>	<i>40.560,00</i>
<i>PMAQ</i>	<i>16.800,00</i>
TOTAL	118.222,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Receita Orçamentária	Arrecadado
Vigilância em Saúde	13.465,95
TOTAL	13.465,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

OUTRAS RECEITA SAÚDE

Receita Orçamentária	Arrecadado
Outras Complexidades	2.776,38
TOTAL	2.776,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RECEITA (Base de Cálculo) – Exercício 2015

1º. Quadrimestre

Receita Orçamentária	Previsão	Arrecadado
Impostos e DA	134.000,00	121.990,90
Transferências Constitucionais	3.755.000,00	3.590.528,26
TOTAL	3.889.000,00	3.712.519,16

Aplicação Mínima: R\$ 556.877,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESA – 1º. Quadrimestre/2015

Grupo da Despesa	Previsão	Executado
3. DESPESAS CORRENTES	925.000,00	928.802,40
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	455.000,00	442.700,69
3.2 Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	470.000,00	486.101,71
4. DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00
4.4 Investimentos	50.000,00	0,00
4.6 Amortização da Dívida	0,00	0,00
TOTAL	975.000,00	928.802,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

FONTE	VALOR R\$
Recursos Livres	136.459,20
Saúde 15% vinculado a impostos e transferências	623.909,64
Atenção Básica	152.664,27
Vigilância em Saúde	15.769,29
TOTAL	928.802,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES DE SAÚDE

FONTE	VALOR R\$
DESPESAS COM SAÚDE	928.802,40
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à Saúde	168.433,56
Transferências do FNS	168.433,56
Outros Recursos - SUS	0,00
TOTAL	760.368,84

Aplicação Mínima: R\$ 503.165,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

GASTOS COM SAÚDE

Emenda Constitucional n.º 29/00 – ADCT, Artigo 77 – Constituição Federal

	Limite mínimo Constitucional	Aplicação
Saúde	15%	19,81%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS – Acumulado Janeiro a Abril

Discriminação	Valor R\$
FOLHA DE PAGAMENTO	348.310,60
ENCARGOS SOCIAIS	94.390,09
DIÁRIAS	7.761,25
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	48.043,82
MEDICAMENTOS/MATERIAL HOSPITALAR	97.851,45
MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.351,08
MATERIAL DE LIMPEZA	673,11
SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALAR	262.192,51
SERVIÇOS TELECOMUNICACOES	3.148,14
MATERIAL E SERVICOS MANUTENCAO DE VEÍCULOS	17.281,89
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA E AGUA	4.039,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ACÇÕES E PROCEDIMENTOS